

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
6783/2019	SIRLEIA DE SOUSA ALMEIDA	1º
6784/2019	DARLAN LIMEIRA DA SILVA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 21 de dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS

Aos dez dias do mês de dezembro de 2020, às 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, Salvador/BA, teve início a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, para compor a Gestão 2020-2021, em conformidade com as regras e critérios aprovados na 251ª Assembleia Ordinária deste Conselho e publicados no Diário Oficial do Município - DOM N° 7.828, através da Resolução CMASS N° 46/2020 e do Edital CMASS N° 001/2020. A Assembleia de Eleição teve abertura pelo Presidente do CMASS, o Sr. Marcelo Tourinho contando com a presença dos representantes dos segmentos de representação da sociedade civil previamente habilitados como candidatos e eleitores, membros da Comissão Eleitoral e conselheiros da atual gestão, conforme listas de presenças em anexo. O Sr. Marcelo procedeu ao processo de eleição da Mesa Coordenadora desta Assembleia, composta por Marcelo Tourinho, César Montes, Raimundo Carneiro, Luciana Alfano Moreira, eleitos por maioria simples do Plenário. Após instalada a Mesa Coordenadora desta Assembleia de Eleição, foram eleitos, entre seus membros, o Presidente Marcelo Tourinho, a Secretária Luciana Alfano Moreira, e os Relatores José César Montes e Raimundo Carneiro desta sessão. Procedeu-se à leitura e à orientação do procedimento de votação e eleição, com base no disposto no Edital CMASS N° 001/2020, sendo disponibilizadas cópias do referido edital aos presentes. Aos representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados pela Comissão Eleitoral, juntamente com a respectiva pessoa física na condição de candidata e/ou seu respectivo suplente, foi sugerido que suprimissem o facultado tempo de fala de apresentação de até dois minutos, seguindo ordem alfabética de cada representação da sociedade civil. Foi também apresentada proposta de que os 02 minutos fossem mantidos. Em esquema de votação, a maioria simples decidiu por suprimir o tempo de fala de cada entidade. Em seguida foi sugerido que o processo eleitoral fosse dividido em duas salas deste Conselho, para evitar aglomerações em observância aos protocolos de segurança contra Covid-19. A proposta foi aprovada em votação por unanimidade. Em ato contínuo, procedeu-se à votação dos representantes, considerando que cada representante habilitado votou nos representantes no próprio segmento de representação da sociedade civil - representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS e das entidades e organizações da assistência social. No processo de apuração de votos, tivemos a seguinte votação entre os representantes e organizações de usuários: Associação RuaTua, 05 votos, Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação / ATRAÇÃO, 05 votos, Marcha Mundial das Mulheres - MMM, 03 votos, Movimento Pop Rua, 03 votos, Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas - RENFA, 02 votos, SSA Invisível, 01 voto. Tivemos a seguinte votação entre as entidades e organizações que representam os trabalhadores do SUAS: Sindicato dos Psicólogos da Bahia - SINPSI, 05 votos, ABRAPAS - Associação brasileira de Psicologia na Assistência Social, 05 votos, Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - CRP/03, 04 votos, Sindicato das Assistentes Sociais da Bahia - SASB, 03 votos, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região / CREFITO-7, 01 voto, e o Sindicato dos Psicólogos da Bahia deverá indicar o 3º suplente por ter tido maior votação. Tivemos a seguinte votação entre as entidades e organizações de assistência social: Instituto de Organização Neurológico da Bahia - ION, 25 votos, Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM, 24 votos, Instituto Baiano da Paz, 23 votos, Projeto Axé, 20 votos, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, 15 votos, Capemisa Social, 14 votos, Pérolas de Cristo , 02 votos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, 05 votos, Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC, 02 votos, Federação das Apaes do Estado da Bahia - FEAPAES, 02 votos, Humana Povo para Povo Brasil, 02 votos, Associacão Baiana de Deficientes Físicos - ABADef, 01 voto. Assim, foram proclamados os resultados com nomeação dos representantes eleitos, titulares e suplentes, por segmento: representantes e organizações de usuários titulares: Marcha Mundial de Mulheres / MMM-BA: Amanda Virgínia Brandão Pereira, Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação / ATRAÇÃO: Francisco Soares Sena, Associação RUATUA: Marilene Martins Silva; entidades e organizações que representam os trabalhadores titulares: Sindicato dos Psicólogos da Bahia / SINPSI-BA: Glória Maria Vieira Ventapane, Conselho Regional de Psicologia da Bahia / CRP-03: Candice Santana Souza de Oliveira; Associação Brasileira de Psicologia na Assistência Social - ABRAPAS: Erica Cristina Silva Bowes; entidades socioassistenciais titulares: ION: Rodrigo Alves da Silva, INSTITUTO BAIANO DA PAZ: Jupiraci Borges Ferreira, CECOM: Nilton Marcelino Oliveira. Representantes e organizações de usuários suplentes: Movimento População de Rua: Maria Sueli Sobral Oliveira, SSA INVISÍVEL: Lucas Gonçalves de Jesus, Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas / RENFA: Helisleide Bonfim dos Santos; entidades e organizações que representam os trabalhadores suplentes: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região / CREFITO-7: Maira Cerqueira de Oliveira, Sindicato das Assistentes sociais da Bahia -SASB: Marleide Castro dos Santos, Sindicato dos Psicólogos da Bahia / SINPSI-BA: a indicar; entidades socioassistenciais suplentes: Projeto Axé: Ângela Maria Gonçalves, Capemisa: Perla Souza Reis dos Santos, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA: Luiz Fernando Oliveira Ferreira. Em ato contínuo foram lidos os nomes das representações do poder público, enviadas pela secretária da promoção social e combate

a pobreza - SEMPRE, a sra. Juliana Portela. Como titulares: Fundação Cidade Mãe - FCM: Suzana Gomes Alay Esteves, Casa Civil: Adriana Alvarez de Figueiredo Sales, Secretaria Municipal da Saúde - SMS: Patrícia Dantas Lorens Braga, Secretaria Municipal da Educação - SMED: Maiza Santana Andrade, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA: Edvaldo Sousa dos Santos, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS/GAB: Mariana da Silva Penna, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS/DPSB: Rejane Luzara Lima dos Santos, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS/DPSE: Milena Cerqueira Britto, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS/GGSUAS: Marcelo Tourinho de Garcia Soares. Como suplentes: Fundação Cidade Mãe - FCM: Edileide Maria Antonino da Silva, Casa Civil: Rejane Oliveira Fernandes, Secretaria Municipal da Saúde - SMS: Gilca Oliveira Carrera, Secretaria Municipal da Educação - SMED: Telma da Luz Silva, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA: Carla Souza Santana, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS/GAB: Ana Cristina Anes de Jesus, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS/DPSB: Daniela Nunes Cruz, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS/DPSE: Ravena de Melo Lima, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS/GGSUAS: Rose Luz Silva Perez. Em seguida foi realizada a eleição da mesa diretora. Foi perguntado ao grupo de titulares eleitos presentes quem gostaria de apresentar candidatura à presidência do CMASS. Os representantes eleitos senhor Rodrigo Alves (representante das entidades) e a senhora Erica Bowes (representante de organização de trabalhadores) colocaram suas candidaturas. Antes que fosse procedida a eleição, o senhor Rodrigo Alves pediu a palavra e sugeriu que a gestão do biênio fosse dividida entre os dois postulantes à vaga. A sugestão foi aceita pela senhora Erica Bowes e a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. EM seguida, foi apresentado os nomes da sociedade civil e do poder publico para a mesa diretora, que foram referendados em seus fóruns próprios, em votação a mesa diretora foi aprovada por unanimidade. Assim, os nomes eleitos para a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, no biênio 2020-2022, foram: Mesa diretora 2021: Presidente, Rodrigo Alves, ION, Vice Marcelo Tourinho, SEMPRE, 1ª secretária Érica Bowes ABRAPAS, 2ª secretária, Milena Britto, SEMPRE; Mesa diretora 2022, Presidente, Erica Bowes, Vice-presidente, Marcelo Tourinho, 1º secretário, Rodrigo Alves, 2ª secretária, Milena Britto. Assim, tendo terminado a contento a presente eleição, nada mais tendo a ser registrado, encerramos esta ata, que segue assinada pelos membros da Mesa Coordenadora.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, 10 de dezembro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição
CPF: 00886162580

LUCIANA ALFANO MOREIRA
Secretário da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição
CPF: 81279094591

JOSÉ CÉSAR MONTES
1º Relator da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição
CPF: 018.598.205-06

RAIMUNDO CARNEIRO
2º Relator da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição
CPF: 148.138.585-20

RESOLUÇÃO CMASS N° 64/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 9502/19,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS: Art. 1º. Aprovar as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	LAR SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA-LAR	IDOSOS
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DA COMUNIDADE DE CANABRAVA - ACECC	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
03	INSTITUTO BENEFICENTE FORÇA JOVEM POPULAR	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
04	INSTITUTO AMARAÍ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
05	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL - PONTOS DIVERSOS	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
06	INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PROGRAMA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS E JOVENS

Art. 2º. Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	108/2012	CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPIRITA	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS
2	155/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA (ABM)	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
3	197/2015	ASILO SÃO LÁZARO	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA-LAR	IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RUA OU NÃO.
4	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS -AMACA	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 65/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação das emendas parlamentares abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº DE PROGRAMAÇÃO	ANO DA PROGRAMAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND 3	GND 4	VALOR TOTAL DA PROGRAMÁTICA
292740820190004	2019	08244203721960001	0,00	286.104,00	286.104,00
292740820190003	2019	08244203721960020	0,00	200.000,00	200.000,00
292740820190002	2019	08244203721960001	190.052,00	0,00	190.052,00
292740820190001	2019	08244203721960029	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
292740820180002	2018	08244203728310029	0,00	200.000,00	200.000,00
292740820180001	2018	08244203728300029	100.000,00	0,00	100.000,00
292740820170001	2017	08244203728312261	0,00	800.000,00	800.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 66/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Extraordinária:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas dos meses de janeiro a novembro do exercício 2020, das fontes 00, 28 e 29.

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da SEMPRE para o ano 2020.

Art 3º - Encaminhar recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de Assistência Social com base na análise das informações:

- a) Que a prestação de contas a este CMASS seja apresentada trimestralmente, no formato proposto pela Portaria SNAS Nº 124/2017, com o fornecimento de todas as informações necessárias e solicitadas pelo controle social.
- b) Que sejam adotadas todas as providências necessárias para sanar as fragilidades e para promover as adequações necessárias para atender às normativas legais, resoluções e deliberações do controle social.
- c) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos.

- d) Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, PAEF/MSE, Centros Pop e UAI seja reorganizada conforme preconiza a NOB-RH/SUAS.
- e) Que haja organização para aquisição de móveis, computadores, impressoras e regularização no fornecimento de água, luz e acesso à internet para todos os equipamentos públicos.
- f) Que sejam traçadas estratégias para melhorar a segurança nos equipamentos públicos, seja com o retorno da guarda municipal ou com a contratação de agentes de portaria e vigilantes.
- g) Que sejam ampliadas as equipes técnicas do FMAS, da DIRAF e da Gerência de Gestão do SUAS, DPSE, DPSB e GCABF.
- h) Que seja fortalecida a Gerência de Gestão do SUAS com as áreas técnicas de vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, regulação e educação permanente.
- i) Que seja articulado o suporte e orientação à rede socioassistencial privada, conforme estruturação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério da Cidadania-MC e potencializar a orientação as entidades.
- j) Que sejam especificadas as despesas decorrentes do uso de recurso de reprogramação e do uso de recursos oriundos do cofinanciamento do ano vigente.
- k) Que os recursos próprios do município, de fonte 00, referente ao SUAS sejam alocados no FMAS.
- l) Realização de processo a luz da lei 13.019 para execução indireta e/ou execução direta para serviços que ainda não tenham alcançado meta pactuada.
- m) Ampliar equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas.
- n) Que seja dado maior suporte às ações da Proteção Social Básica no município de Salvador.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 67/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Divulgar o colegiado do CMASS para a Gestão do biênio 2020-2022, composto paritariamente de representantes da sociedade civil e representantes governamentais, titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL TITULARES		
Representação		Nome
Representantes e organizações de usuários	Marcha Mundial de Mulheres / MMM-BA	Amanda Virgínia Brandão Pereira
	Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação / ATRAÇÃO	Francisco Soares Sena
	Associação RUATUA	Marilene Martins Silva
Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS	Sindicato dos Psicólogos da Bahia / SINPSI-BA	Glória Maria Vieira Ventapane
	Conselho Regional de Psicologia da Bahia / CRP-03	Glória Maria Machado Pimentel
	Associação Brasileira de Psicologia na Assistência Social - ABRAPAS	Erica Cristina Bowes
Entidades e organizações de assistência social	ION	Rodrigo Alves da Silva
	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	Jupiraci Borges Ferreira
	CECOM	Nilton Marcelino Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES		
Representação		Nome
Representantes e organizações de usuários	Movimento População de Rua	Maria Sueli Cabral Oliveira
	SSA INVISÍVEL	Lucas Gonçalves de Jesus
	Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas / RENFA	Helisleide Bonfim dos Santos
Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região / CREFITO-7	Maira Cerqueira de Oliveira
	Sindicato das Assistentes sociais da Bahia -SASB	Marleide Castro dos Santos
	Sindicato dos Psicólogos da Bahia / SINPSI-BA	A indicar
Entidades e organizações de assistência social	PROJETO AXÉ	Ângela Maria Gonçalves
	CAPEMISA	Perla Souza Reis dos Santos
	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA	Luiz Fernando Oliveira Ferreira